

## **LEI MUNICIPAL Nº. 5.060, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

(Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, que especifica, autoriza alteração orçamentaria e transferência financeira e dá outras providências).

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Extraordinária do dia 22.09.2022, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.785.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a reforço em créditos orçamentários, visando a continuidade das ações administrativas, para serem executadas no exercício de 2022, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando sua devida Fonte de Recurso, com a seguinte classificação:

02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
04.122.0003.2004 - 3.3.90.46	Ficha n. 013 Auxilio Alimentação	R\$	36.000,00
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2004 - 3.3.90.46	Ficha n. 033 Auxilio Alimentação	R\$	10.000,00
04.122.0003.2006 - 3.1.90.11	Ficha n. 035 Vencimentos e Vantagens	R\$	200.000,00
04.122.0003.2006 - 3.3.90.36	Ficha n. 043 Outros Serv. Terceiros	R\$	20.000,00
04.122.0003.2006 - 3.3.90.39	Ficha n. 044 Outros Serv. Terceiros	R\$	50.000,00
02.03	SECRETARIA DE FINANÇAS		
02.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.0003.2007 - 3.3.90.14	Ficha n. 055 Diárias Pessoal Civil	R\$	8.000,00
04.123.0003.2007 - 3.3.90.39	Ficha n. 060 Outros Serv. Terceiros	R\$	16.000,00
02.04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
02.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
04.121.0004.2009 - 3.1.90.11	Ficha n. 071 Vencimentos	R\$	10.000,00
04.121.0004.2009 - 3.3.90.30	Ficha n. 076 Material de Consumo	R\$	10.000,00
04.121.0004.2009 - 3.3.90.39	Ficha n. 079 Outros Serv. Terceiros	R\$	30.000,00
15.452.0006.2004 - 3.3.90.39	Ficha n. 097 Outros Serv. Terceiros	R\$	150.000,00
15.452.0006.2011 - 3.1.90.11	Ficha n. 099 Vencimentos	R\$	100.000,00
15.452.0006.2011 - 3.1.90.13	Ficha n. 100 Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
15.452.0006.2011 - 3.1.90.16	Ficha n. 101 Outras Desp. Variáveis	R\$	30.000,00
15.452.0006.2011 - 3.3.90.30	Ficha n. 104 Material de Consumo	R\$	150.000,00

02.05	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
02.05.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
02.122.0003.2010 - 3.1.90.11	Ficha n. 120 Vencimentos	R\$	20.000,00
02.122.0003.2010 - 3.1.90.13	Ficha n. 121 Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.06	TURISMO, CULTURA E DESPORTO		
02.06.00	TURISMO, CULTURA E DESPORTO		
13.392.0007.2004 - 3.3.90.46	Ficha n. 137 Auxilio Alimentação	R\$	20.000,00
13.392.0007.2016 - 3.1.90.11	Ficha n. 138 Vencimentos	R\$	10.000,00
27.812.0007.2017 - 3.1.90.11	Ficha n. 167 Vencimentos	R\$	10.000,00
27.812.0007.2017 - 3.1.90.13	Ficha n. 168 Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
27.812.0007.2017 - 3.1.90.16	Ficha n. 169 Outras Desp. Variáveis	R\$	10.000,00
27.812.0007.2017 - 3.3.90.39	Ficha n. 176 Outros Serv. Terceiros	R\$	100.000,00
02.08	EDUCAÇÃO		
02.08.00	EDUCAÇÃO		
12.361.0010.2023 - 3.1.90.11	Ficha n. 234 Vencimentos	R\$	50.000,00
12.361.0010.2023 - 3.1.90.13	Ficha n. 235 Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
12.361.0010.2023 - 3.3.90.30	Ficha n. 238 Material de Consumo	R\$	30.000,00
12.361.0010.2023 - 3.3.90.36	Ficha n. 239 Outros Serv. Terceiros	R\$	10.000,00
12.361.0010.2023 - 3.3.90.39	Ficha n. 240 Outros Serv. Terceiros	R\$	20.000,00
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.243.0009.2069 - 3.3.90.30	Ficha n. 331 Material de Consumo	R\$	25.000,00
08.244.0009.2034 - 3.1.90.11	Ficha n. 337 Vencimentos	R\$	80.000,00
08.244.0009.2034 - 3.3.90.30	Ficha n. 342 Material de Consumo	R\$	20.000,00
08.244.0009.2034 - 3.3.90.36	Ficha n. 347 Outros Serv. Terceiros	R\$	20.000,00
08.244.0009.2034 - 3.3.90.39	Ficha n. 348 Outros Serv. Terceiros	R\$	20.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.0008.2040 - 3.1.90.11	Ficha n. 420 Vencimentos	R\$	50.000,00
10.301.0008.2040 - 3.1.90.12	Ficha n. 421 Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
10.301.0008.2040 - 3.3.71.70	Ficha n. 425 Particip. Rateio Consórcio	R\$	40.000,00
10.301.0008.2040 - 3.3.90.30	Ficha n. 427 Material de Consumo	R\$	90.000,00
10.301.0008.2040 - 3.3.90.39	Ficha n. 430 Outros Serv. Terceiros	R\$	80.000,00
02.11	TRÂNSITO		
02.11.00	TRÂNSITO		
04.125.0006.2051 - 3.3.90.30	Ficha n. 517 Material de Consumo	R\$	10.000,00
04.125.0006.2051 - 3.3.90.39	Ficha n. 521 Outros Serv. Terceiros	R\$	10.000,00

02.12	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015 - 3.1.90.11	- Ficha n. 531 Vencimentos	R\$ 30.000,00
20.542.0011.2015 - 3.1.90.13	- Ficha n. 532 Encargos Sociais	R\$ 10.000,00
20.542.0011.2015 - 3.3.90.30	- Ficha n. 535 Material de Consumo	R\$ 50.000,00
20.606.0005.2013 - 3.1.90.11	- Ficha n. 542 Vencimentos	R\$ 20.000,00
20.606.0005.2013 - 3.1.90.13	- Ficha n. 543 Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.785.000,00</b>

Art. 2º. Para atender ao crédito adicional suplementar, mencionadas no Artigo 1º, será usada o provável excesso de arrecadação no orçamento vigente, conforme artigo 43, § 1º, inciso II, § 3º e recomendação do § 4º da Lei 4.320/64

Art. 3º. Ficam as referidas suplementações das despesas convalidadas e incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.985, de 04 de novembro de 2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei Municipal nº. 4.972, de 20 de setembro de 2021 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, Lei Municipal nº. 4.994, de 06 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

ÉRICA REGINA FERREIRA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO